	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

**DATA: 09/09/2020**

**HORA:**

**LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

**01. Requerimento S/N.º - autoria do Deputado Renato Roseno com subscrição da Deputada Fernanda Pessoa – Requer a realização de Audiência Pública sobre a conscientização e prevenção ao suicídio, em alusão campanha do “setembro amarelo”. – (CDHC)**

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Mensagem n.º 47/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.541, de autoria do Poder Executivo**

“Institui Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários relativos ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), dispõe sobre a anistia e remissão de créditos tributários, na forma e condições que especifica, e dá outras providências.” – **(CICTS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência: Não**


**Pedido de Vista: Não**

**Relator: Deputada Augusta Brito**

**Parecer: Favorável**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa**

“Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei n.º 47/2020, que acompanha a Mensagem n.º 8.541/2020.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Contrário

**Emenda Modificativa n.º 02/2020, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa**

“Altera o dispositivo no art. 2, I do Projeto de Lei n.º 47, oriundo da Mensagem n.º 8.541.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Contrário

**Emenda Modificativa n.º 03/2020, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa**

“Altera o dispositivo no art. 3, I do Projeto de Lei n.º 47, oriundo da Mensagem n.º 8.541.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Contrário

**2. Projeto de Indicação n.º 09/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim**

“Estabelece como infração administrativa a divulgação de informação falsa e dá outras providências.” – (CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

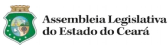
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 3. Projeto de Indicação n.º 78/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim

“Dispõe acerca da instituição do Programa Remédio em Domicílio na forma que indica.” – (CSSS, CTASP)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

### 4. Projeto de Indicação n.º 107/2020, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Dispõe sobre o uso de equipamentos de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo pelo agente socioeducativo.” – (CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias